



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 086/2017**

“Dispõe sobre a nomeação de membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo voluntário, os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**, os cidadãos:

**REPRESENTANTES DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS**

**Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio**

Membro Titular: Tácito de Freitas Costa Júnior

Membro Suplente: Higor Millian Mendes Dias

**Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Membro Titular: Geraldo Sampaio de Araújo

Membro Suplente: Orlando Fernandes Ribas

**Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas, Transportes e Urbanismo**

Membro Titular: Valdemar Ferreira Barbosa

Membro Suplente: Antônio Martins Filho

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Membro Titular: Valdemácio dos Santos

Membro Suplente: Emerson Batista dos Santos



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Membro Titular: Laerte Nogueira Nascimento

Membro Suplente: Gláucio Domingues D'Angelis

**Representantes da Câmara Municipal de Vereadores**

Membro Titular: Flávio Júnior Colares

Membro Suplente: Geraldo da Silva

**Representantes da Companhia de Abastecimento de Água –COPASA/MG**

Membro Titular: Ricardo Boni

Membro Suplente: Vanderlei de Souza Araújo

**Representantes do Instituto Estadual de Florestas – IEF**

Membro Titular: Plínio Santos de Oliveira

Membro Suplente: Clebio Vagner Rodrigues Souza

**REPRESENTANTES DE ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL**

Membro Titular: Jobson Dutra Campos

Membro Suplente: Adeydson Dener Viana

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**

Membro Titular: Moisés Dias de Oliveira

Membro Suplente: José Gonçalves Dias

**Representantes da Gerdau Aços Longos S.A**

Membro Titular: Rodrigo Novais de Cachaldora

Membro Suplente: Ademir Aparecido Lucas

**Representantes da ONG o Girassol**

Membro Titular: Ivan Ribeiro Cleto

Membro Suplente: Antônia de Lourdes Teixeira e Silveira

**Representantes de Cooperativas da Silvicultura**

Membro Titular: Nivaldo Ribeiro de Almeida

Membro Suplente: Charley Guilhermino Ferreira dos Santos



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Representantes de Associações Rurais**

Membro Titular: Gilvânio Ferreira de Souza

Membro Suplente: Edivalson Alves Sobrinho

Membro Titular: Alessandra D'Angelis Amorim

Membro Suplente: Warley Everton Evangelista de Paula

**Representantes de Cooperativas**

Membro Titular: Gentil Augusto dos Santos

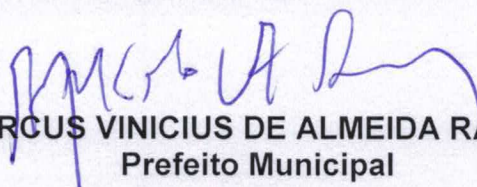
Membro Suplente: Alcides Dias Coutinho

**Art. 2.º** - O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 15 de Fevereiro de 2017.

  
**MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS**  
Prefeito Municipal